**REGULAMENTO DO V FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA ROSA DE GOIAS**

DIAS: 15 e 16 DE NOVEMBRO DE 2019

**REGULAMENTO**

INSCRIÇÕES

1. SERÁ APENAS UMA CATEGORIA ONDE UNIFICARÁ O ESTILO DE MÚSICA POPULAR/SERTANEJA/GÓSPEL.

1.1. A participação no festival é aberta a qualquer pessoa física domiciliada no território

Nacional, que concorde com as condições previstas no presente regulamento;

1.2. A inscrição é obrigatória, devendo ser efetuada pela internet no endereço ou telefone divulgado.

Obs: para ter certeza de sua inscrição você receberá a resposta de confirmação em seu email, caso não receba a confirmação ligue no telefone informado e tire suas dúvidas.

1.3. As inscrições dos participantes e das músicas serão efetuadas GRATUITAMENTE, no

período de 10 de outubro à 05 de novembro de 2019, ou a qualquer momento ao atingir a quantidade de participantes previsto.

1.4. É de inteira responsabilidade do participante preencher corretamente a sua ficha de inscrição;

1.5. **Cada participante deverá se inscrever com 2 músicas, pois os classificados não poderá concorrer na final com a mesma música interpretada na eliminatória.** 1.6. O participante poderá interpretar músicas com letras nacional ou internacional.

1.7. As inscrições somente serão validadas mediante o cumprimento dos seguintes requisitos;

1.8. Envio por e-mail (da ficha de inscrição) em documento Word, contendo o nome da música, nome do cantor (es) que gravou a versão que você vai interpretar,

Obs: a mudança de tom com relação a versão enviada pelo intérprete, só será permitida mediante aviso prévio ou contendo na ficha de inscrição.

1.9. Para assegurarmos que sua música está sendo tirada pela banda na versão escolhida por você, a mesma por whatsap que será passado aos inscritos posteriormente

2. A Ficha de inscrição abaixo deverá ter todos os campos preenchidos:

2.1. O e-mail para envio das informações acima é o **izaymusic.com.br**

2.2 poderá participar do festival qualquer interprete mesmo tendo cd gravado ou que estejam atuando profissionalmente no ramo musical, sem restrições.

OBSERVAÇÕES:

Com a inscrição validada, o inscrito declara, sob sua única e exclusiva responsabilidade, que cedem gratuitamente a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás e quaisquer outros parceiros envolvidos na execução do evento de forma irrevogável e irretratável, os direitos de gravação das apresentações para criação de CD ou DVD, para divulgação do evento, de uso presente ou futuro, preservando-se os direitos para demais usos e comercialização. Os participantes autorizam o uso de imagem (Fotografias e imagens de vídeo), para publicidade do evento e divulgação do “ FESTIVAL DA CANÇÃO DE SANTA ROSA DE GOIAS ” em qualquer mídia, sem qualquer ônus. Os participantes outorgam à comissão responsável pela execução do evento os poderes de arbitragem para dirimir quaisquer omissões do regulamento, obrigando-se a respeitá-las como definitivas.

2.3**. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO:**

2.4. Dentre as músicas inscritas só estarão garantidas para o festival as **25 primeiras inscrições**.

Obs: por decisão da produção o número poderá chegar até a 28 participantes, para se resguardar por alguma desistência, A **DESISTENCIA SEM AVISO PRÉVIO, IMPEDIRÁ O PARTICIPANTE DE PARTICIPAR DE FUTUROS FESTIVAIS PROMOVIDO POR ESSA PRODUTORA, POIS O ATO MENSIONADO PODE COMPROMETER AS REGRAS ESTABELECIDAS, E ASSIM PREJUDICANDO A TRANSPARENCIA PROPOSTA EM NOSSO EVENTO**.

2.5. A lista com os nomes de todos participantes será publicada na página assim que encerrar as inscrições no site santarosago.gov.br

2.6.Todos os participantes apresentarão no dia 15/11/2019

2.7. Na grande final do dia 16 de novembro, apresentarão 15( quinze) intérpretes selecionados pelo júri como os finalistas após a execução da fase classificatória.

2.8. A ordem de apresentação dos intérpretes, será efetuada através de sorteio com presença de membros da comissão organizadora e participantes nos dias do evento até às 18 horas, tempo este suficiente para a confecção das fichas de produção.

2.9. OS critérios de avalição serão: afinação, dicção, ritmo, postura de palco. O item caracterização não será julgado, mais cabe ressaltar que a dedicação sempre soma no resultado de um trabalho de qualidade, por tanto traje é opcional.

**“ as notas serão de 50 à 100 não tendo obrigatoriedade de ser números inteiros.”**

3. Os participantes que irão interpretar musica gospel deverão fazer seu próprio acompanhamento, ou utilizar play Back; (**no caso de play back deverá ser apresentado ao técnico de som antes do inicio do evento para teste, pois a produção fica isenta de responsabilidade caso o seu projetor de áudio não seja reconhecido pelo equipamento**)

4. **Os ensaios** será realizada nos dia 13, 14 e 15 de novembro à partir das 08 horas na cidade da Santa Rosa de Goiás em local a definir até o final das inscrições. Obs: orientamos a ligar na produção e se informar antecipadamente.

A passagem de sua musica com a banda obedecerá à ordem de chegada da participante no local de ensaio;

5. O concorrente que não se apresentar no momento em que for chamado para sua apresentação, na fase eliminatória e na final, será desclassificado automaticamente;

PREMIAÇÃO

Os prêmios, em dinheiro, serão distribuídos da seguinte forma:

PREMIAÇÃO

1º lugar R$ 3.000,00 (três mil reais) mais troféu;

2º lugar R$ 2.000,00 (dois mil reais) mais troféu;

3º lugar R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mais troféu;

4º lugar R$ 1.000,00 (hum mil reais) mais troféu;

5º lugar R$: 500,00(quinhentos) mais troféu.

Obs: **Nos ensaios, os participantes deverão ter em mãos cópias de documentos pessoais com foto, para que em caso de ser um dos vencedores, o mesmo seja anexado ao recibo de pagamento, para prestação de contas conforme as regras de responsabilidades do município. (OBRIGATÓRIO)**

● As despesas com alimentação e hospedagem será por conta do participante a

Comissão Organizadora não oferecera nenhuma ajuda de custo aos participantes;

● Qualquer participante que agir de forma desrespeitosa com a comissão organizadora,

Colegas concorrentes ou comissão julgadora será eliminado do evento;

● Os casos omissos ou confrontantes serão decididos pela comissão organizadora, não

Cabendo recursos contra suas decisões.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL DA CANÇÃO 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_